



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 60/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

Adendo 01 - Retificação

O Prefeito Municipal de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à Licitação n.º 60/2017; Pregão Presencial 41/17, houve o cancelamento do item 7, abaixo transcrito para adequações.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço total
7	2.000,00	se		Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ) para aplicação a frio, embalada em sacos de 25 Kg, com as seguintes especificações: contendo teor de betume entre 5,5 e 5,7%, Densidade aparente entre 2,0 e 2,3, fluência entre 3,7 e 4,0. Estabilidade entre 9,9 e 10,1, passante entre 97% e 99% na peneira 3/8, com temperatura aproximada de 120°C, preparada com agregados pétreos, GAP 50/70, modificado por polímeros e processos de mistura, estocável por até 24 meses, embalado em sacos de 25kg, sempre dosado por aditivo com composto químico exclusivo retardador de cura, gantida em qualquer temperatura ou situação climatológica e com Certificado de Ensaio Abrasão Los Angeles entre 38% e 41%. Com laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO a ser entregue junto com o produto.	32,00	64.000,00

Em decorrência do cancelamento do item, suprime o item 11.1.1, abaixo transcrito, referente ao item acima.

~~11.1.1 Somente para as empresas que cotarem o item 6 do anexo I (massa asfáltica para aplicação a frio, sacos de 25kg cada):~~

~~a) Licença de operação da Usina de Asfalto em nome da Empresa que usina o recompositor de pista; Caso a usina de asfalto não seja de propriedade da empresa licitante, deverá ser apresentada declaração do proprietário da Empresa que usina o recompositor de pista, com data de expedição inferior a 60 (sessenta dias) da data de abertura das propostas, de que é o fornecedor da empresa licitante, com firma reconhecida em cartório, juntamente com a respectiva licença de operação. No caso que a licitante não seja fabricante, apenas comerciante, atacadista ou distribuidor, os documentos referentes à usina de asfalto deverão ser do fabricante do material (no caso, seu fornecedor).~~

~~b) A empresa deverá ter Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante.~~

Tendo em vista que o cancelamento do item não altera a apresentação da proposta para os demais itens, mantém a data e local de abertura do certame, nos termos do item 2 do Edital.

Três Passos, 27 de junho de 2017.

José Carlos A. Amaral
Pref. Municipal.

Assessoria Jurídica